

CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE PROJETO PARA PARTICIPAR DA PROPOSTA INSTITUCIONAL EM ATENDIMENTO À

CHAMADA FAPEMIG 02/2024 PROGRAMA DE APOIO A INSTALAÇÕES MULTIUSUÁRIOS CATEGORIA C

CHAMADA INTERNA Nº 001/2024/PROPE

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais, comunica que estarão abertas, no período de 2 de fevereiro a 5 de março de 2024, as inscrições para participação no projeto institucional em atendimento à Chamada FAPEMIG 02/2024 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários, **na Categoria C**.

1. Objetivos gerais

- 1.1. Selecionar proposta de subprojeto para compor a proposta institucional a ser submetida na Categoria C da Chamada FAPEMIG 02/2024 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários (disponível em https://fapemig.br/pt/chamadas_abertas_oportunidades_fapemig/).
- 1.2. Reforçar e consolidar a infraestrutura de pesquisa na UFSJ, com vistas a criar um ambiente favorável ao desenvolvimento científico e tecnológico, com qualidade internacionalmente reconhecida e de forma colaborativa.
- 1.3. Aumentar a competitividade da UFSJ em diversas áreas de conhecimento, por intermédio da realização de pesquisas.
- 1.4. Propiciar a criação de espaços multiusuários na UFSJ.
- 1.5. Fomentar a aquisição de equipamentos de grande porte para uso compartilhado.
- 1.6. Fomentar a manutenção de equipamentos de todos os portes, desde que categorizados como de uso compartilhado.
- 1.7. Fortalecer a política de aquisição, manutenção e regulamentação de espaços de uso compartilhado na UFSJ.

2. Inscrições

- 2.1. As inscrições para a Seleção de Propostas estarão abertas no período de 2 de fevereiro a 5 de março de 2024 e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail (prope@ufsj.edu.br).
- 2.2. O título do e-mail deve conter: **“INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 001/2024/PROPE”**.

2.3. A inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas na presente chamada interna e na Chamada FAPEMIG 02/2024 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários.

3. Requisitos da proposta

3.1. Apenas um projeto comporá a proposta institucional a ser submetida na Categoria C (item 4 da Chamada).

3.2. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com infraestrutura laboratorial necessários para expansão e modernização de laboratórios existentes na UFSJ, contemplando os seguintes itens:

- (i) aquisições de equipamentos multiusuários de grande porte;
- (ii) manutenção de equipamentos multiusuários de todos os portes
- (iii) adequações de espaço físico multiusuário.

3.3. O projeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3.4. A proposta deve ser original, não sendo permitida solicitação referente a instalações multiusuários de propostas enquadradas nas Categorias A ou B da Chamada FAPEMIG n. 02/2024 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários.

3.5. O prazo de execução do projeto deverá ser de até 36 meses.

3.6. O detalhamento do projeto (**arquivo da proposta**) a ser submetido para a PROPE deverá conter as seguintes informações:

3.6.1. Dados básicos do projeto (título, data de início, duração em meses);

3.6.2. Nomes dos membros da equipe com as unidades administrativas a que estão vinculados;

3.6.3. Contatos do proponente;

3.6.4. Área e subárea de conhecimento do projeto;

3.6.5. *Link* que comprove que o(s) laboratório(s) esteja(m) cadastrado(s) na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE), <https://pnipe.mcti.gov.br/>.

3.6.6. Resumo;

3.6.7. Palavras-chave (mínimo 3 e máximo 6);

3.6.8. Objetivo geral e específicos;

3.6.9. Justificativa fundamentada para o apoio solicitado;

3.6.10. Metodologia;

3.6.11. Como a proposta poderá impactar na qualidade da pesquisa científica e/ou tecnológica no Estado de Minas Gerais. No caso de criação de Sistema Multiusuário, quais serão os possíveis beneficiados com a criação? (*informar os grupos de pesquisa, setores, departamentos da ICTMG*,

outras instituições envolvidas).

3.6.12. No caso de criação de Sistema Multiusuário, quais serão os possíveis beneficiados com a criação? (informar os grupos de pesquisa, setores, departamentos da ICTMG, outras instituições envolvidas).

3.6.13. No caso de continuidade do Sistema Multiusuário, quantos pesquisadores e ou grupos de pesquisa e ou instituições já se beneficiaram com o referido Sistema?

3.6.14. Infraestrutura existente e que estará disponível para a utilização em Sistema Multiusuário. Descreva a adequação dos aparelhos, equipamentos e espaço físico para a efetiva realização da proposta, evidenciando o custo instalado.

3.6.15. Projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de inovação associados à utilização da infraestrutura multiusuário.

3.6.16. Como o Sistema Multiusuário propiciará o incremento na cooperação interinstitucional e com o setor empresarial.

3.6.17. Evidência do porquê que a equipe proposta está capacitada a desenvolver o Projeto de forma eficiente e eficaz.

3.6.18. Relevância do Sistema Multiusuário no contexto das prioridades e áreas estratégicas estaduais e/ou nacionais e da UFSJ.

3.6.19. Qual é o impacto esperado dos resultados a serem alcançados? Como os resultados poderão ser transferidos para empresas e/ou órgãos públicos em benefício da sociedade? Como os resultados a serem obtidos poderão contribuir para a formulação de políticas públicas?

3.6.20. Qual é (ou será) o modelo de gestão do Sistema? Descreva a capacidade de execução do plano de compartilhamento de infraestrutura, modernização, aprimoramento e sustentabilidade do Sistema.

3.6.21. Dispêndios (Descrição, valor unitário; quantidade e justificativa).

4. Despesas apoiáveis

4.1. As despesas apoiáveis estão descritas no item 7 da Chamada FAPEMIG 02/2024 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários.

5. Cronograma

Atividade	Data
Data limite para envio do subprojeto por e-mail para a PROPE (prope@ufsj.edu.br)	5 de março de 2024
Data limite para avaliação técnica da proposta pela PROPE	8 de março de 2024
Data limite para divulgação do projeto que irá compor a proposta institucional da UFSJ	18 de março de 2024

Período para pedidos de reconsideração	19 de março de 2024
Divulgação do projeto que irá compor a proposta institucional da UFSJ após análise dos pedidos de reconsideração	20 de março de 2024
Data limite para submissão da proposta institucional na plataforma EVEREST da FAPEMIG, com apoio da PROPE	2 de abril de 2024
Anúncio dos resultados pela FAPEMIG	A partir de 1 de outubro de 2024

6. Apresentação do projeto

6.1. Para apresentação do projeto o pesquisador deverá enviar e-mail para prope@ufs.edu.br cujo assunto deverá ser **"INSCRIÇÃO NA CHAMADA INTERNA 001/2024/PROPE"** no período especificado no item 5 (Cronograma). No corpo do e-mail deverão constar os dados principais do pesquisador e do projeto.

6.2. Deverão ser anexados ao e-mail:

6.2.1. Arquivo da proposta, em doc ou docx, contendo as informações descritas no item 3.6 desta Chamada Interna.

6.2.2. Cópia da tela de cadastro do(s) laboratório(s) na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI, comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas.

7. Análise dos projetos

7.1. Serão utilizados para seleção da proposta institucional os critérios descritos no item 8.5 na Chamada FAPEMIG 02/2024 – Programa de Apoio a Instalações Multiusuários.

7.2. Serão priorizados maior nível de compartilhamento da infraestrutura, os programas de pós-graduação beneficiados, número de pesquisadores atendidos (docentes, técnicos e discentes), presença explícita de um comitê gestor do laboratório multiusuário, bem como a divulgação pública dos critérios de agendamento e utilização dos equipamentos nos termos da Resolução CONSU n. 020/2014 e maior valor solicitado, dentro da faixa permitida.

8. Pedidos de reconsideração

8.1. Para solicitar reconsideração do resultado, o proponente poderá enviar mensagem para prope@ufs.edu.br no período especificado no item 5 (Cronograma) desta Chamada Interna. O e-mail deverá conter somente argumentos que apontem para um eventual equívoco de avaliação. Não serão consideradas informações adicionais.



9. Considerações finais

9.1. Os casos omissos serão dirimidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPE). Se necessário, será nomeada comissão avaliadora dos projetos.

9.2. O coordenador da proposta selecionada será designado diretamente pelos Pró-reitor e Reitor da UFSJ para realizar a submissão e coordenação do projeto até a prestação de contas final.

São João del-Rei, 26 de janeiro de 2024.

Prof. André de Oliveira Baldoni
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ